

**CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE  
DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)  
DO  
GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)  
GAL COSTEIRO – LITORAL NORTE**

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).
- v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação

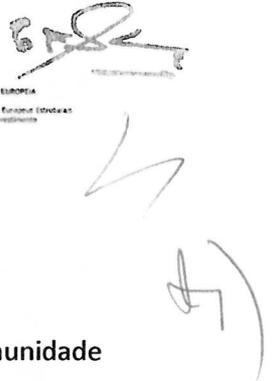


- com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.
- vi. O instrumento DLBC, nos termos definidos no artigo 66.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, corresponde à materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que se destina a responder aos objetivos e necessidades de um determinado território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).
  - vii. O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite conjuntos das Autoridades de Gestão envolvidas no financiamento deste instrumento, que integraram a respetiva Comissão de Avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL).
  - viii. A seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento do GAL Costeiro – Litoral Norte foi concluído em 23 de novembro de 2015, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020, neste ato representada por Rodrigo Manuel Ferreira Brum que outorga na qualidade de Gestor da Autoridade de Gestão, nos termos previstos no Despacho n.º 8273/2015, de 29 de julho;

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Diretiva, Emídio Gomes, nos termos previstos no n.º 2 do mapa VI da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, publicada no Diário da república, 1.ª Série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014 e no Despacho n.º 10583/2013, de 14 de agosto, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;



E o,

Grupo de Ação Local Costeiro – Litoral Norte neste ato representado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, que outorga na qualidade de Entidade Gestora, pessoa coletiva nº 508754496, com sede na Rua Bernardo Abrunhosa, nº 105, 4900-309 Viana do Castelo, neste ato representada por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho;

O presente contrato rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos anexos, que dele fazem parte integrante:

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O contrato para a gestão da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), adiante designado de contrato, é celebrado ao abrigo do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores apoiam a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), nos termos do Anexo 1, acordada com o GAL Litoral Norte, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar no território constante do Anexo 2.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Dotação financeira**

1. Para o financiamento da Estratégia de Desenvolvimento Local, as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores asseguram para o período de vigência dos Programas um apoio global de Fundo que totaliza 4.400.807 euros.
2. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Mar 2020 assegura um apoio de 2.400.807 euros do FEAMP, para comparticipar os projetos enquadrados nas Medidas previstas no Anexo 3.

3. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 assegura um apoio de 750.000 euros FEDER e de 1.250.000 euros FSE, que totalizam um montante de 2.000.000 euros para comparticipar os projetos enquadrados nas tipologias de ação das prioridades de investimento previstas no Anexo 3.

### **Cláusula 3ª**

#### **Metas, resultados, acompanhamento e avaliação**

1. O GAL Litoral Norte compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas dos Programas financiadores através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às medidas e tipologias de operações/prioridades de investimento contratualizadas, previstas no Anexo 3.
2. Nos termos do n.º 9 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o contrato é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas.
3. O GAL Litoral Norte, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos Programas financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
4. De forma autónoma à avaliação referida no número 2 da presente cláusula, o GAL Litoral Norte compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do contrato, a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2019, com referência a 31 de dezembro de 2018.

### **Cláusula 4ª**

#### **Vigência**

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorarem os Programas financiadores e não for denunciado por algum dos subscritores, nos

termos acordados na adenda ao contrato ou no protocolo de articulação funcional referidos na cláusula seguinte.

### Cláusula 5ª

#### Elementos integrantes do contrato

1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres do GAL Litoral Norte, serão objeto de adenda ao presente contrato ou de protocolo de articulação funcional, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos Programas financiadores.
2. No caso da delegação de competências enquanto organismo intermédio pela Autoridade de Gestão do Norte 2020, ocorrerá na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.
3. Fazem ainda parte integrante do contrato os seguintes anexos:

Anexo 1: EDL aprovada pela Comissão de Avaliação

Anexo 2: Território de intervenção

Anexo 3: Quadro de financiamento por Fundo e Prioridade de Investimento/ Medida e Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

Vila do Conde, em 15 de fevereiro de 2016

*Feito em triplicado, o presente Contrato é assinado pelas partes valendo estes exemplares como originais.*

O Gestor do Programa de Operacional do Mar 2020

Rodrigo Manuel Ferreira Brum



O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020

Emídio Gomes

O Grupo de Ação Local Costeiro Litoral Norte

José Maria da Cunha Costa

2013  
2  
14



## Comprovativo da Candidatura DLBC 2ª Fase DLBC-99-2015-02-043

### Caracterização do Promotor

#### Aviso

Código	Designação
DLBC-99-2015-02	DLBC 2ª fase – Período para submissão dos ajustamentos às candidaturas, conforme decisão da Comissão de Avaliação dos DLBC de 27/11/2015

#### Programa Operacional

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

#### Eixo Prioritário

Não aplicável

#### Objetivo Temático

Não aplicável

#### Prioridade de Investimento

Não aplicável

#### Tipologia de intervenção

Não aplicável

#### Plano Estratégico

### Identificação do Promotor

<b>NIF</b>	<b>Nome ou Designação Social</b>
508754496	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO
<b>Morada (Sede Social)</b>	
Rua Bernardo Abrunhosa, N° 105	
<b>Código Postal</b>	<b>Localidade</b>
4900-309	VIANA DO CASTELO
<b>NUT III</b>	<b>NUT II</b>
Minho-Lima	Norte
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
258800200	geral@cim-altominho.pt
<b>Telefax</b>	

**URL**

<http://www.cim-altominho.pt>

**Tipologia de Beneficiário**

Associações de autarquias locais - Comunidade Intermunicipal

**Identificação do Responsável Técnico da Operação**

**Nome Responsável**

Eng. Júlio Pereira

**Telefone Responsável**

258800200

**Cargo Responsável**

Secretariado Executivo Intermunicipal

**Telemóvel Responsável**

258800200

**Serviço/Departamento**

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

**Email Responsável**

geral@cim-altominho.pt

**Email Alternativo**

julio.pereira@cim-altominho.pt

**Experiência da Parceria**

**Experiência da parceria na implementação de estratégias de desenvolvimento**

[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização de fundos em quadros anteriores, incluindo os resultados alcançados]

No ciclo de programação 2007-2013, a CIM Alto Minho, em parceria com um conjunto de atores institucionais públicos, privados e associativos, desenvolveu a Iniciativa GAC Litoral Norte, onde importa salientar os seguintes elementos relevantes para a experiência da parceria:

**Principais objetivos:** A estratégia de valorização da base económica local e das comunidades piscatórias do LN 2007-2013, coordenada pelo GAC LN enquanto organismo intermédio para a gestão do eixo 4 do PROMAR 2007-2013, incidiu sobre 4 concelhos das NUTS III do Alto Minho e Cávado (Esposende, Viana do Castelo, Caminha, Cerveira), num conjunto de 21 freguesias.

**Principais parceiros:** O GAC LN 2007-2013 integra 29 parceiros. Além da CIM Alto Minho, que lidera, a parceria conta com uma (1) instituição de ensino superior, (1) fundação ligada ao ensino e um centro de formação, (7) autarquias (4 municípios e 3 juntas e freguesia), (4) empresas de animação turística e náutica, (5) associações de pescadores e (1) organização de produtores de peixe - a VianaPesca, (1) associação comercial e industrial, e ainda, o Aquamuseu do Rio Minho, o ICNB / Parque Natural do Litoral Norte, os Estaleiros do Atlântico e (2) empresas com atividade em fileiras da economia do mar.

**Principais resultados:**

A estratégia do LN 2007-2013 permitiu apoiar até ao momento 37 projetos correspondentes a um total de 4,3M€ de investimento orientado para a valorização da base económica local e das comunidades piscatórias da região, sendo de destacar que:

- 50% dos projetos orientam-se para a Diversificação e Reestruturação das Atividades económicas e Sociais (18 projetos);
- 35% dos projetos centram-se no Reforço da Competitividade das Zonas de Pesca e valorização dos Produtos (13 projetos);
- 6 projetos orientam-se para a recuperação de infraestruturas de apoio à atividade económica local;
- 75% do investimento apoiado é titulado por entidades de natureza privada (projetos de iniciativa empresarial: 41%; Associações: 33,5%).
- 3 projetos selecionados pela Comissão Europeia como exemplo de boas práticas (Rede FARNET), nomeadamente: (i) Certpiscis\_Aquamuseu do Rio Minho, orientado para a criação de condições para certificação de espécies piscícolas migratórias; (ii) Estudo mercado pescado da Vianapesca, orientado para o lançamento da marca de produtos de conversa com a marca "Vianapesca"; (iii) Km Zero\_Ceval;
- Projetos de identificação e valorização do pescado (inovação na confeção e na utilização do pescado para novos produtos e marcas);
- Projetos de qualificação de espaços de restauração na área dos produtos do mar;
- Ativação de infraestruturas orientadas para o apoio à conservação e comercialização de pescado e a valorização de ofertas locais de serviços, em particular na área do turismo náutico.
- Referenciação de 10 projetos de empreendedorismo local, entretanto objeto de capacitação no âmbito da iniciativa E+PROMAR (Aldeias do Mar), que importa valorizar no quadro da nova estratégia.
- O projeto "Aldeias do Mar" permitiu a elaboração de diagnósticos e planos estratégicos para um conjunto de núcleos piscatórios, orientada para a criação de uma Rede de Aldeias do Mar que contribuam para a sustentabilidade das comunidades piscatórias e o fomento da sua capacidade empreendedora endógena, assente na dinamização do setor privado e no envolvimento das suas comunidades;
- A interação e cooperação entre entidades públicas, entidades privadas, comunidade científica e comunidade piscatória no desenvolvimento de projetos constitui uma dinâmica que importa consolidar, por exemplo no que respeita à colaboração entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e entidades associativas da região;
- Em síntese, a colaboração interinstitucional no quadro da referida parceria geraram um potencial de rede significativo e indutor do aumento da eficiência e do valor acrescentado de novos projetos, particularmente importantes para: (i) a futura boa execução dos projetos em rede e dos projetos âncora; (ii) a adequada implementação de um modelo de governança eficaz; (iii) a gestão empreendedora da oferta territorial em cocriação com os principais stakeholders locais e regionais.

Por fim, além da experiência do Parceiro Gestor e de diversas entidades participantes na parceria na gestão de programas integrados de desenvolvimento (PTD, PROVERE, etc), salienta-se o seu envolvimento em iniciativas de valorização do potencial da economia do mar (descritas no ponto C.I e C.II do dossier de candidatura "Valorização Costeira-Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020: EDL & Parceria DLBC / GAL Costeiro"), nomeadamente: (i) Iniciativa Centro de Mar, orientada para a valorização potencial da náutica de recreio através da dinamização económica integrada das valências estratégicas do mar, rio e natureza do LN; (ii) Iniciativas de Cooperação territorial no domínio da Náutica (por exemplo, NEA – Nautisme Espace Atlantique no Espaço Atlântico; "PROAMARE – Proteção Ativa do Património do Mar" no

## Entidades

NIF	Designação	Data da Constituição	Data Início da Atividade	CAE	Tipo
508754496	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO	15/10/2008	15/10/2008	84130	Associações de autarquias locais - Comunidade Intermunicipal
510306624	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	12/03/2012	12/03/2012	84123	Institutos Públicos
508779472	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO	30/10/2008	19/01/2009	84130	Associações de autarquias locais - Comunidade Intermunicipal
500086826	DOCAPESCA-PORTOS E LOTAS S.A.	10/01/1959	29/08/1966	03111	Sociedades Comerciais
508590582	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR (FORMAR)	24/04/2008	24/04/2008	85591	Associações Públicas
503761877	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16/08/1980	16/08/1980	85420	Estabelecimento de Ensino Superior Público - Instituições de Ensino Politécnico
500843139	MUNICÍPIO DE CAMINHA	11/02/2015	11/02/2015	84113	Autarquias Locais
506617599	MUNICÍPIO DE ESPOSENDE	30/09/1992	30/09/1992	84113	Autarquias Locais
506728897	MUNICÍPIO DE VALENÇA	01/01/1986	01/09/2004	84113	Associação de Municípios (RA)
506037258	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO		01/01/1986	84113	Autarquias Locais
510577989	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA RIBEIRA MINHO	01/03/2013	09/05/2013	03121	Moradores e suas associações
500726477	MÚTUA DOS PESCADORES - MÚTUA DE SEGUROS, CRL	27/07/1942	27/07/1942	65120	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
502048700	VIANAPESCA-O.P.- COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PEIXE DE VIANA DO CASTELO CRL	08/07/1988	09/09/1988	94110	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
500290695	CASTRO & CABERO LDA	07/03/1968	07/03/1968	03220	Sociedades Comerciais
509843620	ESTRELA DE ANCORA, LDA	20/04/2011	21/04/2011	03111	Sociedades Comerciais

507974727	HITO PESCA, LDA	04/01/2007	04/01/2007	03111	Sociedades Comerciais
503558001	METALO REP - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO EM METALOMECANICA LDA	29/12/1995	29/12/1995	33200	Sociedades Comerciais
509646646	MIGALHAS DO MAR - UNIPESSOAL LDA	12/01/2011	19/01/2011	03111	Sociedades Comerciais
509459285	NAVALLETES , LDA	26/07/2010	27/07/2010	30112	Sociedades Comerciais
503903515	PESCARIAS CAYÓN & GARCIA LDA	26/06/1997	26/06/1997	03111	Sociedades Comerciais
502778024	PESCARIAS EUREKA LDA	18/05/1992	02/05/1998	03111	Sociedades Comerciais
504035762	PESCARIAS JEM LDA	09/01/1998	09/01/1998	03111	Sociedades Comerciais
507966910	PORTELAPESCA, LDA	05/01/2007	09/01/2007	03111	Sociedades Comerciais
502116587	SOMAR-PRODUTOS DO MAR LDA	06/01/1989	21/02/1989	03111	Sociedades Comerciais
502591218	ADRIL-ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO LIMA	17/07/1991	17/07/1991	94995	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
503572144	ADRIMINHO-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO VALE DO MINHO	12/08/1994	01/01/1995	94995	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
503455580	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE	30/11/1994	01/01/1996	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
508013755	ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA DO MINHO	01/03/2007	15/05/2007	70220	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
503408077	ATAHCA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS TERRAS ALTAS DO HOMEM CAVADO E AVE	04/09/1991	04/09/1991	94995	Agências e associações de desenvolvimento regional e local
504920103	CEVAL - CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO MINHO	05/06/1998	05/12/2014	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)

508792657	CIIMAR - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AMBIENTAL	29/02/2000	29/02/2000	72190	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
510656463	JUICYIDEAS LDA	29/04/2013	13/05/2013	93293	Sociedades Comerciais
501449752	APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	23/01/1932	23/01/1932	52220	Actividades auxiliaadoras dos transportes de água
501825525	Mar-Ibérica - Sociedade de Produtos Alimentares, SA	26/03/1987	26/03/1987	10201	Preparação de Produtos da Pesca e Aquicultura
502180617	Surf Clube de Viana	25/01/1989	25/01/1989	93192	Outras atividades desportivas, n.e.
502416360	Forum - Esposendense	18/08/1989	18/08/1989	94991	Associações Culturais e Recreativas
502458585	Associação de Profissionais de Pesca do Rio Minho e do Mar	13/11/1990	13/11/1990	94995	Outras atividades associativas, n.e.
504530569	Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende	31/05/1999	31/05/1999	93192	Outras atividades desportivas, n.e.
506872726	Associação de Pescadores Profissionais e Desportivos de Vila Praia de Âncora	01/01/2011	01/01/2011	94120	Actividade de Organizações Profissionais
506896625	Município de Vila Nova de Cerveira	01/01/1986	01/01/1986	84113	Autarquias Locais
507590589	Tobogã - Aventura, Desporto e Lazer, Lda	16/01/2006	16/01/2006	93293	Organização de Atividades de Animação Turística
507635841	APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo	29/03/2006	29/03/2006	94110	Atividades de Organizações Económicas e Patrimoniais
507745531	Associação de Pescadores para a preservação do Rio Minho	13/02/2015	13/02/2015	94995	Outras atividades associativas, n.e.
509856586	Associação de Armadores de Pesca de Castelo de Neiva	16/05/2011	16/05/2011	94120	Actividade de Organizações Profissionais

513249222	Associação Alto Minho - Colour and Life	12/11/2014	14/02/2015	94110	Atividades de Organizações Económicas e Patrimoniais
973951826	DARPESCAS - Associação de Pescadores e Armadores do Rio Lima	12/06/1992	13/02/2015	94120	Actividade de Organizações Profissionais
510530354	Holístico, pfs	18/01/2013	18/01/2013	03210	Aquicultura em águas salgadas e salobras
509777198	VIOR - Produção e Comercialização de Pescado, Lda	22/02/2011	22/02/2011	03210	Aquicultura em águas salgadas e salobras

## Caracterização do DLBC

### Identificação da área de intervenção do Pacto

#### NUTS III

Minho-Lima

#### Grupo Ação Local

Costeiro

#### Localizações

NUTS2	NUTS3	Concelho	Freguesia	Percentagem
Norte	Minho-Lima	Valença	São Pedro da Torre	4,00%
Norte	Minho-Lima	Valença	União das freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão	4,00%
Norte	Minho-Lima	Vila Nova de Cerveira	Gondarém	4,00%
Norte	Minho-Lima	Vila Nova de Cerveira	Loivo	4,00%
Norte	Minho-Lima	Vila Nova de Cerveira	União das freguesias de Campos e Vila Meã	4,00%
Norte	Minho-Lima	Vila Nova de Cerveira	União das freguesias de Reboreda e Nogueira	4,00%
Norte	Minho-Lima	Vila Nova de Cerveira	União das freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	4,00%
Norte	Minho-Lima	Caminha	Âncora	4,00%
Norte	Minho-Lima	Caminha	Lanhelas	4,00%
Norte	Minho-Lima	Caminha	Seixas	4,00%
Norte	Minho-Lima	Caminha	Vila Praia de Âncora	4,00%

Norte	Minho-Lima	Caminha	União das freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho	4,00%
Norte	Minho-Lima	Caminha	União das freguesias de Moledo e Cristelo	4,00%
Norte	Minho-Lima	Viana do Castelo	Afife	4,00%
Norte	Minho-Lima	Viana do Castelo	Darque	4,00%
Norte	Minho-Lima	Viana do Castelo	Anha	4,00%
Norte	Minho-Lima	Viana do Castelo	Areosa	4,00%
Norte	Minho-Lima	Viana do Castelo	Carreço	4,00%
Norte	Minho-Lima	Viana do Castelo	Castelo do Neiva	4,00%
Norte	Minho-Lima	Viana do Castelo	Chafé	4,00%
Norte	Minho-Lima	Viana do Castelo	União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	4,00%
Norte	Cávado	Esposende	Antas	4,00%
Norte	Cávado	Esposende	União das freguesias de Apúlia e Fão	4,00%
Norte	Cávado	Esposende	União das freguesias de Belinho e Mar	4,00%
Norte	Cávado	Esposende	União das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra	4,00%

## Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial

### Situação atual do território

Neste ponto, sintetizam-se de seguida os principais aspetos relativos à análise e diagnóstico da situação territorial do LN (cujo aprofundamento poderá ser efetuado através da consulta do dossier “Valorização Costeira-Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020: Estratégia de Desenvolvimento Local & Parceria DLBC / GAL Costeiro”):

- A população da área de intervenção do GAL Litoral Norte (LN) 2014-2020 atingia em 2011 os 98.960 habitantes, tendo registado um aumento de 35.071 habitantes, considerando as freguesias apresentadas na estratégia anterior;
- O território LN 2014-2020 abrange um conjunto de freguesias que registou, comparativamente aos concelhos em que se integram, um expressivo crescimento demográfico na última década (2001-2011);
- O LN permanece um território predominantemente feminino (53% da população) sendo esta realidade transversal aos vários concelhos e freguesias em apreço;
- O envelhecimento da população residente no LN (2001 - 2011) é uma realidade na generalidade das freguesias abrangidas. No seu conjunto a população com 25 ou mais anos aumentou 11,9%, a população com mais de 65 anos cresceu 23,3% e a população com menos de 25 anos diminuiu 16,9%;
- Nível de escolaridade da população residente: em 2011 7,2% da população residente no LN não tinha concluído qualquer nível de escolaridade; cerca de 16,6% e 17,1% da população residente na área de intervenção tinham completado, respetivamente, o ensino superior e o ensino secundário. Apesar de ainda distantes das metas de escolarização, estes valores são mais favoráveis que os verificados para o conjunto da região Norte, do Alto Minho e do Cávado;
- O emprego no setor terciário continua a ser predominante, representando cerca de 2/3 do total de emprego. Pelo contrário, o setor primário, onde se inserem as atividades ligadas ao setor da pesca possui uma



- expressão na ordem dos 3,0%, ainda assim ligeiramente superior ao registado ao nível nacional (2,9%);
- Em relação ao desemprego segundo a condição de procura de emprego e por género: (i) Taxa de desemprego em 2011 no LN (11,9 %) ligeiramente superior à verificada no conjunto do Alto Minho (11,8%), mas inferior à do Cávado (12,8%) e da Região Norte (14,5%); Taxa de desemprego feminina mais expressiva que a masculina, na grande maioria das freguesias que integram o território; (iii) A procura de primeiro emprego assume, no LN (18,84%), uma expressão superior à registada no conjunto da região Norte (18,3%), sinalizando a maior importância do desemprego jovem;
  - Perfil de atividade do tecido empresarial: presença no LN de 8 empresas da Economia do Mar, fortemente empregadoras (entre as 250 maiores sociedades, segundo o NPS, do Alto Minho), nomeadamente, no ramo das indústrias alimentares e Serviços Marítimos, Construção e Reparação Naval e Fabricação Embarcações de Recreio;
  - De acordo com o Relatório Final do “Programa de formação para o desenvolvimento da economia do mar no Alto Minho”, os dados relativos a 2010 (INE) apontavam para a importância relativa do número de empresas da economia do mar do Alto Minho no contexto da região norte (7,9%), quando comparada com o conjunto da economia ou setores de atividade (6,5%).
  - Identificou-se, também, no referido estudo, a perda da importância relativa da pesca enquanto atividade económica da região (em termos de produto e emprego) a par de uma dinâmica no final da década passada no que respeita ao crescimento de empresas e número de pessoas ao serviço nas atividades de pesca em águas interiores. De acordo com dados do INE (2011), a população residente dependente da atividade da pesca e aquacultura no conjunto de 25 freguesias/ união de freguesias que integram o território LN, representava 1,2% da população residente economicamente ativa. Adicionalmente, foram identificadas no território algumas dinâmicas, pontuais e (ainda) não estruturadas numa fileira de produtos ou serviços, ao nível da construção e reparação de embarcações não metálicas, de madeira, de fibra e/ ou outros materiais, com potencial em termos de emprego, produtos e mercados;
  - Focando agora a análise na atividade piscatória, importa começar por referir que existem dez portos ou locais de desembarque nos cinco concelhos do LN;
  - De acordo com dados do INE, os pescadores matriculados no Porto de Viana do Castelo em 31.12.2012 ascendiam a 915, sendo 58% pescadores de águas marítimas (representando 21,3% dos pescadores matriculados no conjunto da região do Norte). No contexto regional releva-se a importância exclusiva do Porto de Viana do Castelo no que respeita à pesca em águas interiores não marítimas;
  - Dos 17 Portos do Continente considerados (dados do INE), o Porto de Viana do Castelo surge em quarto lugar de importância no que respeita ao nº total de pescadores matriculados, sendo apenas ultrapassado pelos Portos de Póvoa do Varzim (o mais importante em termos nacionais), Aveiro e Peniche. Releva-se também que, em 31.12.2012, Viana do Castelo era o segundo Porto (a seguir a Aveiro) onde estava concentrado o maior número de pescadores de águas interiores não marítimas;
  - Preponderância da Capitania de Viana do Castelo, no contexto da região Norte e, também, no contexto nacional, no que respeita à captura de peixes de águas salobra e doce. Em valor, 95,1% das capturas deste tipo de pescado na região Norte tiveram, em 2012, origem em Viana do Castelo. Este indicador é superior quando comparado com a importância relativa que assume a quantidade de capturas (86,4%), indiciando tratar-se de espécies de considerável valor acrescentado. De facto, estas espécies, a par da pescada, tamboril e moluscos, parecem ser os que apresentam maior valor.
  - No contexto da região do Norte, o Porto de Viana do Castelo está bem posicionado (à frente da Póvoa do Varzim) nos volumes e valores de captura de polvo e sardinha, sendo estas, a par do carapau, três das espécies mais representativas nesta região. As capturas de polvo, carapau e sardinha registadas no Porto de Viana do Castelo, correspondem, no seu conjunto, a 46,6% das toneladas e 43,2% do valor capturado na região Norte para aquelas 3 espécies;
  - De acordo com dados disponibilizados pela Docapesca, entre 2005 e 2013, o pescado transacionado no conjunto das lotas de Caminha, Viana do Castelo e Esposende conheceu, quer em termos de quantidade, quer em termos de valor, oscilações relevantes, sendo de destacar o crescimento verificado, entre 2011 e 2013, da quantidade e do valor do pescado transacionado em todas as lotas;
  - No conjunto das três lotas, o valor do pescado transacionado era, em 2013, superior em 7% ao valor do pescado transacionado em 2005, o que sinaliza uma relevante valorização dos produtos, sobretudo se considerarmos que a quantidade transacionada decresceu, no seu conjunto e no mesmo período, quase 22%;
  - O LN apresenta um elevado potencial de atratividade, nomeadamente turística, associado à qualidade da paisagem natural do território, à riqueza do seu património arquitetónico (onde o Alto Minho é a NUTS III da Região Norte com maior número de monumentos nacionais) e à qualidade e diversidade de pescado. Ao litoral, com as suas praias, estuários e dunas que permitem o lazer, a observação da natureza e a relação com o mar. associam-se a existência de locais para a prática de diversos desportos náuticos. a presença de

núcleos urbanos de cariz histórico e tradicional, o património edificado e, ainda, a qualidade da gastronomia suportada nos recursos locais, nomeadamente o pescado de águas salgadas, salobra e doce. O LN distingue-se, ainda, pela sua qualidade ambiental, quer ao nível da qualidade da água e em especial das águas balneares, quer ao nível da qualidade das praias, quer ainda ao nível de uma boa preservação da faixa costeira, classificada na quase globalidade como Rede Natura 2000. Porém, o LN apresenta-se também como uma das zonas de maior risco de erosão de toda a faixa costeira nacional. De facto, com exceção das zonas rochosas de Caminha e Viana do Castelo, todo o troço costeiro encontra-se sujeito a processos erosivos graves. No que respeita ao património arquitetónico, "...os concelhos do LN caracterizam-se por uma relação com o mar, onde os fortes (...) são uma importante referência do património histórico local, assim como os moinhos de vento de planta circular, alguns restaurados pelas autarquias, outros transformados em casa de praia (...). O conjunto de elementos de património arquitetónico encontra-se tanto disperso ao longo da faixa litoral como concentrado nos diversos núcleos históricos (...). E podem, só por si ou se adaptados a equipamentos museológicos ou de lazer, comércio e/ou serviços, constituir importantes polos de atração no LN, de divulgação dos seus valores e mesmo potenciadores de emprego" (Estratégia LN 2007-2013);

- No LN, com ligações históricas a outras comunidades (Galiza, Gerês, ...), pontuam também as festas, feiras e romarias com motivação religiosa ou ligada a tradições locais (nomeadamente, gastronómicas) bem como eventos culturais com grande capacidade de mobilização e atração (por ex., festas da S<sup>a</sup> da Agonia). Aos rituais e tradições, de que são exemplo os banhos quentes e a apanha do sargaço, associam-se as artes e ofício tradicionais e eventos culturais e artísticos de elevada notoriedade e que mobilizam públicos diversos (por ex., Bienal de Cerveira).

- A oferta interessante e crescente na área das atividades náuticas, de desporto, recreio e lazer (infraestruturas, atividades, serviços, projetos) são importantes fatores de atração deste território com uma extensão de praias de elevada qualidade. Estas dinâmicas encontram-se ancoradas num conjunto de valores, tradições, características e práticas e têm sido incentivadas por um conjunto de investimentos recentes orientados para a valorização da economia do mar e das suas fileiras e atividades. Assinale-se ainda a "presença, nomeadamente na faixa litoral, de associações, clubes e, também, empresas, promotores de atividades náuticas nas diversas modalidades (vela, surf, kitesurf, bodyboard, canoagem, remo, pesca desportiva, atividade subaquáticas, entre outras – (43 empresas e clubes / associações), bem como das atividades náuticas em projetos de desporto escolar e a regularidade e expressão de eventos desportivos náuticos - competições, campeonatos, festivais, entre outros" (Plano Intermunicipal "Aldeias do Mar", 2014).

## Análise SWOT

### Principais Oportunidades

- Afluxo crescente de visitantes a centros urbanos com proximidade ao território, associado nomeadamente ao aumento dos passageiros no aeroporto do Porto e ao novo terminal de cruzeiros de Leixões;
- Proximidade do LN a territórios com apostas no âmbito da economia do mar (Galiza, Porto);
- Procura crescente, por parte de visitantes e turistas, de experiências que o território pode oferecer, associadas a recursos nos domínios do turismo natureza, do turismo cultural, do desporto náutico, da náutica de recreio, ou da gastronomia;
- Existência de financiamentos no domínio do desenvolvimento sustentável, da atividade empresarial e da inovação, nomeadamente no âmbito da economia do mar;
- Aposta nacional na dinamização de atividades nas orlas costeiras e rios, associada à valorização de circuitos curtos de comercialização de produtos locais.

### Principais Pontos Fortes

### Principais Ameaças

- Contexto económico desfavorável ao investimento empresarial e ao aumento do emprego;
- Competitividade de outras zonas costeiras do país e da Galiza no que respeita à oferta de produtos e serviços turísticos associados ao mar e natureza;
- Exigências crescentes, por parte do mercado turístico, de qualidade, de diferenciação de produtos e de ofertas de serviços, requerendo saltos rápidos e consistentes na inovação e na organização;
- Existência de limites à exploração de recursos endógenos, numa perspetiva valorizadora da sustentabilidade ambiental;
- Quadro legislativo limitador de intervenções estruturadas nas zonas litorais, nomeadamente no que se refere à multiplicidade e pouca coerência de competências de intervenção (incluindo no domínio do licenciamento de atividades náuticas);
- Dificuldades de interconetividade do LN ao aeroporto do Porto.

### Principais Pontos Fracos

- LN a menos de 60 min. de mercado com mais de 3 M. Hab.;
- Investimentos em equipamentos estruturantes da economia do mar (ex. desporto náutico, turismo, transformação de pescado);
- Desenvolvimento de redes de concertação territoriais (GAC; Centro de Mar,...);
- Excelência ambiental e cultural;
- Importância do porto de Viana do Castelo (pescado transacionado; pescadores matriculados de águas interiores não marítimas);
- Notoriedade da gastronomia sustentada em produtos do mar;
- Presença no território do IPVC e do FORMAR, com potencial quer na investigação, inovação e de formação nas áreas do turismo e das tecnologias alimentares, quer na qualificação de empregos e profissões associadas à pesca e ao desenvolvimento de fileiras da economia do mar.

#### **Desafios e Fatores Críticos de Sucesso**

- Imagem do LN insuficientemente enquadrada no contexto regional;
- Défices de qualificação profissional em atividades da economia do mar;
- Zonas de elevado risco de erosão costeira;
- Assoreamento de barras;
- Défice de intervenções estruturadas na recuperação e manutenção do património e dos núcleos piscatórios;
- Setor terciário ainda débil e pouco estruturado em torno da criação de serviços e maior valor acrescentado;
- Reduzida escala das operações de organização e comercialização de produtos e serviços;
- Défices de inovação e de qualificação na organização de ofertas de produtos e serviços da economia do mar;
- Margem de progressão na utilização, transformação e comercialização de novos produtos do mar;
- Turismo dependente do mercado interno alargado, com serviços e ofertas turísticas ainda insuficientemente profissionalizados e publicitados.

São os seguintes os principais desafios para a valorização costeira-pesqueira do LN 2015-2020 (cfr ponto E.III do documento "Valorização Costeira-Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020: EDL & Parceria DLBC / GAL Costeiro"):

- Desafio 1: Preservação Ambiental e Defesa da Linha de Costa;
- Desafio 2: Valorização da Cultura Marítima e do Património Cultural;
- Desafio 3: Aumento da Visibilidade Externa do Território e Enriquecimento de Produtos e Serviços Turísticos;
- Desafio 4: Reforço do Capital Social e Institucional;
- Desafio 5: Inovação e Valorização Económica das Atividades e Fileiras do Mar;
- Desafio 6: Diversificação da Atividade (ou Base) Económica Local;
- Desafio 7: Estruturação e Consistência do Apoio ao Empreendedorismo;
- Desafio 8: Qualificação e Competências Associadas ao Desenvolvimento das Fileiras do Mar;
- Desafio 9: Emprego e Empregabilidade;
- Desafio 10: Inclusão Social e Coesão.

Por seu lado, os Fatores Críticos de Sucesso sustentam-se nas seguintes duas dimensões:

1 Vantagens competitivas do LN: Domínios sobre os quais importa agir continuamente, consolidar, desenvolver e promover, resultando da conjugação de forças do território e de um contexto externo favorável, conferindo ao LN um posicionamento competitivo:

- Qualidade e diversidade de recursos ambientais, patrimoniais e culturais, produtos e serviços valorizados por visitantes e turistas;
- Dinâmicas recentes de parceria em torno de projetos orientados para a economia do mar;
- Notoriedade do LN em matéria de eventos e desportos náuticos;
- Qualidade, notoriedade e elevado valor acrescentado de espécies de pescado de água salobra e doce, capturados na região, associados à emergência de projetos de rastreabilidade, certificação e valorização destes produtos e à existência de procura crescente;
- Potencial de transformação e de comercialização de recursos do mar (ex. pescado e algas) sob a forma de novos produtos de consumo (conservas, transformados de algas, entre outros);
- Emergência de dinâmicas de apoio ao empreendedorismo em áreas da economia do mar com potencial de criação de emprego e valorização de produtos locais.

2 Domínios de reorientação estratégica: Domínios, nos quais é necessário acionar alternativas, reorientar atuações e resolver estrangulamentos internos, interpretando as oportunidades de contexto:

- Apoio à organização de serviços, nomeadamente nas áreas da náutica e pesca e que potenciem o valor acrescentado das fileiras e a resposta às necessidades de visitantes;
- Apoio à organização de redes de cooperação orientadas para a transformação e comercialização de produtos locais, em articulação com a formação e capacitação para o trabalho em parceria;
- Apoio a estaleiros tradicionais, numa lógica de valorização do emprego e competências;
- Antecipação de competências e empregos, estruturando e disponibilizando ofertas formativas nas fileiras do mar;
- Imagem e marketing do território segmentado em função de tipologias de públicos-alvo e ancorada em recursos, produtos e serviços estruturados;
- Organização de redes de parceria, em torno de projetos âncora e/ ou projetos-piloto de inovação, de produtos ou serviços;
- Associar intervenções culturais e sociais, nas comunidades piscatórias locais, a projetos ocupacionais, projetos de empregabilidade e de transferência de conhecimento, promovendo e apoiando projetos e atividades centrados na valorização económica e social da pesca.

## Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

### Objetivos e vocação específica do DLBC

De acordo com o ponto E.III do documento "Valorização Costeira-Pesqueira do LN 2015-2020: EDL & Parceria DLBC / GAL Costeiro" detalham-se, de seguida, os principais Desafios para a EDL LN 2015-2020:

(i) Desafio 1: Preservação Ambiental e Defesa da Linha de Costa: a salvaguarda de interesses e bens das comunidades piscatórias bem como o desenvolvimento económico e social do território Litoral Norte colocam o desafio de adaptação às situações de erosão costeira que as alterações climáticas geram. Adicionalmente,

a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas costeiros, a preservação da qualidade e diversidade de recursos ambientais, patrimoniais e culturais e, conseqüentemente a sustentabilidade dos recursos constituem vetores fundamentais do desafio de preservação ambiental.

(ii) Desafio 2: Valorização da Cultura Marítima e do Património Cultural: encontra eco em dois vetores fundamentais: ii.a) na necessidade de trabalhar com as populações mais jovens o desenvolvimento da relação com o Mar (conhecimento, práticas desportivas, qualificações, profissões etc), nomeadamente alargando e consolidando experiências em curso; ii.b) na pertinência de valorizar tradições, práticas, saberes e saberes-fazer presentes na região (por exemplo a construção naval tradicional em madeira, recuperação de embarcações tradicionais, artes e ofícios), desenvolvendo iniciativas que alimentem e consolidem a cultura marítima da região.

(iii) Desafio 3: Aumento da Visibilidade Externa do Território e Enriquecimento de Produtos e Serviços Turísticos: a náutica, bem como o turismo ambiental e cultural, assumem-se como domínios a que importa conferir particular atenção no desenvolvimento das estratégias e das práticas de comunicação institucional, devidamente segmentadas em função de públicos-alvo a atingir, e orientadas para reforço da visibilidade e notoriedade do LN.

(iv) Desafio 4: Reforço do Capital Social e Institucional Local: encontra tradução nas seguintes necessidades globais: iv.a) qualificar e consolidar dinâmicas recentes de parceria em torno de projetos orientados para a economia do mar; iv.b) mobilizar e organizar redes de parceria, em torno de projetos âncora (económicos, formativos, culturais, comerciais, promocionais, etc) e/ ou de projetos-piloto de inovação, de produtos ou serviços; iv.c) capacitar atores e entidades locais para a participação na implementação da estratégia e ações, aumentando a escala dos projetos.

(v) Desafio 5: Inovação e Valorização Económica das Atividades e Fileiras do Mar: encontra tradução nos desafios de inovação tecnológica, as apostas na rastreabilidade e certificação de recursos (nomeadamente pescado), o apoio à organização de redes de cooperação orientadas para a transformação, comercialização e distribuição de produtos locais, a inovação social (nomeadamente ao nível das práticas e profissões) e a organização de produtos turísticos, assumem particular relevo.

(vi) Desafio 6: Diversificação da Atividade (ou Base) Económica Local: encontra-se estreitamente associado à inovação, à organização e à diversificação dos empregos e das competências presentes no território.

(vii) Desafio 7: Estruturação e Consistência do Apoio ao Empreendedorismo de Base Local: estreitamente associado à conceção e implementação de estratégias para fazer face às dificuldades dos promotores na gestão e dos projetos, nomeadamente nas dimensões financeira, comercial, monitorização de processos e resultados e focar a ação na promoção e acompanhamento de projetos de base local, pertinentes do ponto de vista da qualificação e diversificação de empregos, atividades e ofertas de produtos e serviços, constitui um desafio relevante para a competitividade deste território.

(viii) Desafio 8: Qualificação e Competências Associadas ao Desenvolvimento das Fileiras do Mar: associado, sobretudo: viii.a) à antecipação de competências e empregos diretamente associados à implementação da estratégia de valorização do litoral norte; viii.b) à organização e disponibilização de ofertas formativas, iniciais e contínuas, relevantes, nomeadamente nas áreas dos serviços náuticos, do turismo, da reparação de embarcações de recreio, da transformação e comercialização de produtos do mar; viii.c) à associação da formação à dimensão dos projetos; ix.d) à capacitação de residentes, ativos, entidades e parcerias.

(i.x) Desafio 9: Emprego e Empregabilidade: diretamente associado à forma como se organizam e se desenvolvem as intervenções ao nível da inserção profissional e do apoio ao autoemprego e, também, da capacidade de gerar sinergias e complementaridades com as dinâmicas e necessidades do sistema produtivo e empregador.

(x) Desafio 10: Inclusão Social e Coesão: diretamente ações orientadas para a inclusão com as ações de promoção do emprego e de diversificação e valorização de atividades económicas tradicionais. Também numa perspetiva de visibilidade externa do território e de afirmação das suas ofertas turísticas, a afirmação do papel das comunidades e ativos em risco de exclusão e a sua participação nos processos de desenvolvimento constitui condição necessária da sustentabilidade das intervenções.

Neste contexto, a estratégia proposta no referido documento estabelece a seguinte Visão para a Valorização costeira-pesqueira do LN que mobiliza os atores e configura a vocação específica da DLBC LN 2020:

Visão Litoral Norte "Mare 2020" = MAR = ALMA + RECURSOS + EMPREGO

- Um território que valoriza os seus recursos e tradições marítimas e piscatórias a favor de novas dinâmicas de desenvolvimento económico e de criação de emprego.

- Lema - "Mare Ditat - O Mar Enriquece = Desenvolvimento = Inovação + Tradição + Ativos + Talento"

Deste modo, os pressupostos que estão na génese desta proposta de matriz de Objetivos Estratégicos e Específicos são os seguintes: a) pertinência e relevância face às necessidades, problemáticas e desafios do

LN, das suas comunidades, população e organizações; b) coerência com as áreas de intervenção definidas para as DLBC Costeiras; c) complementaridade e coerência com os objetivos da ENM 2020, do PO Mar 2020, da Estratégia Norte 2020, do PO Norte e das Estratégias “Alto Minho 2020” e “Cávado 2020”; d) contributo para resultados esperados, nomeadamente em matéria emprego sustentado, criação de empresas, atividade económica e desenvolvimento local; e) contributo para a eficácia da gestão e acompanhamento de intervenções.

Do diagnóstico estratégico efetuado, dos desafios identificados e das áreas de intervenção selecionadas, resulta um conjunto de Objetivos Estratégicos, que materializam a referida vocação temática da Estratégia da DLBC Costeira do LN (cfr. pontos “Desafios e Fatores Críticos de Sucesso” e “Definição da estratégia de desenvolvimento local” deste formulário). Estes Objetivos Estratégicos, orientados para a produção de resultados esperados com a implementação da DLBC Costeira do LN, permitem enquadrar os Objetivos Específicos e as correspondentes medidas e ações a desenvolver:

(i) Objetivo Estratégico OLN 1 - Promover e Valorizar os Recursos diferenciadores do Território, a sustentabilidade ambiental, o património e a cultura marítima, abrangendo, nomeadamente os seguintes objetivos específicos (OE):

- OE. 1.1 - Património Cultural: Promover a proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO.
- OE. 1.2 - Património Natural: Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação;
- OE 1.3 – Promoção da Inovação em espaço marítimo;
- OE 1.4 – Promoção da qualificação escolar e profissional;
- OE 1.5 - Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos;
- OE 1.6 - Promoção de produtos locais de qualidade.

(ii) Objetivo Estratégico OLN 2 – Apoiar a competitividade, a diversificação, o empreendedorismo e a inovação na economia local e nas fileiras do mar, abrangendo, nomeadamente os seguintes objetivos específicos (OE):

- OE 2.1 – Promoção de projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas;
- OE 2.2 - Promoção de Planos de Mar: desenvolvimento do conceito “aldeias de mar” e sua articulação com os “polos de mar” previsto na ENM;
- OE 2.3 - Reforço da competitividade da pesca;
- OE 2.4 - Desenvolvimento de turismo em espaço aquático;
- OE 2.5 - Circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais.

(iii) Objetivo Estratégico OLN 3 – Apoiar o empreendedorismo, qualificar o capital humano promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão, abrangendo, nomeadamente, os seguintes objetivos específicos (OE)

- OE 3.1 – Promoção de projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho – Componente Investimento (FEDER);
- OE 3.2 – Promoção de projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho – Componente Emprego (FSE).

(iv) Objetivo Estratégico OLN 4 - Reforçar o capital social e institucional, promover a visibilidade do território e a qualidade da governação local, abrangendo, nomeadamente, os seguintes objetivos específico (OE):

- OE 4.1 – Reforço do capital social e institucional, promoção da visibilidade do território e capacitação da governação social.

Assim, verifica-se, como é natural, um elevado grau de adesão e coerência entre a matriz de objetivos estratégicos e específicos anteriormente enunciados e: (i) os objetivos da EDL LN enunciados no ponto E.IV Os Macro Objetivos e os Resultados Esperados do documento “Valorização Costeira-Pesqueira do LN 2015-

2020: EDL & Parceria DLBC/GAL Costeiro”; (ii) a matriz de programação da caixa “Programa de Ação – Eixos, objetivos estratégicos e específicos”.

### **Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto**

Além do já referido envolvimento dos parceiros no ciclo de programação 2007-2013, a presente proposta EDL materializa a participação ativa dos principais stakeholders do LN, nomeadamente, através das seguintes vertentes:

- a) Participação dos atores territoriais na co construção e/ou atualização da EDL e do seu plano de ação, enquanto condição essencial para a adequada concretização, nas áreas aplicáveis. Neste contexto, foram dinamizados diversas ações de debate, reflexão e concertação com os atores locais tendo em vista a construção da “EDL para a Valorização Costeira Pesqueira do LN 2015-2020”, quer no quadro dos trabalhos específicos de construção da EDL, quer no âmbito de outras iniciativas de planeamento estratégico que contribuíram para a estruturação final da presente proposta. Refira-se, a título de exemplo, a realização, nomeadamente: (i) Jornadas de debate com atores locais sobre a EDL LN; (ii) Sessões de apresentação da EDL LN; (iii) Jornadas de trabalho “Aldeias de Mar”; (iv) Workshops, Focus groups e Seminários sobre a temática da náutica; (v) Reuniões individuais com os principais atores do setor. (cfr Págs. 121 a 129, Tabelas 13 e 14 do dossier “Valorização Costeira-Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020: EDL & Parceria DLBC / GAL Costeiro”);
- b) No processo de execução da estratégia, a participação ativa dos atores territoriais será assegurada no âmbito do modelo governação da parceria, sustentado no Protocolo de Parceria DLBC Costeira – GAL Costeiro LN (cfr. Anexo “Protocolo de Parceria”), o qual tem por objeto, entre outros, “a definição das responsabilidades respetivas na elaboração, execução e acompanhamento “EDL para a Valorização Costeira Pesqueira do LN 2015-2020” e respetiva candidatura à DLBC Costeira (para mais detalhes sobre os parceiros e órgãos da parceria cfr dossier “Valorização Costeira-Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020: EDL & Parceria DLBC / GAL Costeiro e ponto “Modelo de gestão e organização que assegure a prossecução da EDL com eficácia e eficiência, incluindo descrição” do presente formulário);
- c) No acompanhamento, monitorização e avaliação, nomeadamente através: (i) dos mecanismos previstos no âmbito das Estratégias Alto Minho 2020 e Cávado 2020, (ii) do recurso a tecnologias da informação e comunicação (p. ex. Evolução do site do GAL Costeiro LN para uma plataforma online que permita uma melhor gestão da rede de parceiros, a agilização dos processos e dos conteúdos gerados, facilidade na comunicação e divulgação das atividades desenvolvidas, proporcionando a todos os intervenientes o acompanhamento e intervenção online nos processos em curso); (iii) da integração do GAC Litoral Norte em redes nacionais e internacionais, nomeadamente, Rede Nacional de Grupos de Ação Costeira e FARNET (Rede Europeia das Zonas de Pesca);
- d) Da promoção de uma ampla divulgação e conhecimento da visão, dos desafios, dos objetivos & áreas temáticas de intervenção que integram a EDL LN 2014-2020 a desenvolver pelo GAL Costeiro LN, visando:
  - (i) Informar a opinião pública sobre o papel que a União Europeia, em colaboração com os Estados Membros, desempenha em favor das intervenções operacionais e dos respetivos resultados (comunicação externa); (ii) Potenciar a interação funcional e promocional entre os beneficiários e o GAL Costeiro LN (comunicação interna).

### **Articulação da EDL com as EIDT NUTS III**

Conforme pode ser observado nos pontos E.V.5 e E.V.6 do documento “Valorização Costeira-Pesqueira do LN 2015-2020: EDL & Parceria DLBC / GAL Costeiro”), os Objetivos Estratégicos da EDL LN 2015-2020 encontram-se alinhados com:

- a) A Estratégia “Alto Minho 2020”, nomeadamente, pela forte articulação entre:
  - o OLN1: Promover e valorizar os recursos diferenciadores do território, a sustentabilidade ambiental, o património e a cultura marítima, e os seguintes Eixos Temáticos: (i) Competitividade, contribuindo nomeadamente para a concretização do objetivo específico (OE) “Valorizar os recursos endógenos como critério de afirmação competitiva”; (ii) Resiliência, contribuindo para a concretização do OE “Promover a resiliência por via da sustentabilidade”;
  - o OLN2: Apoiar a competitividade, a diversificação, o empreendedorismo e a inovação na economia local e nas fileiras do mar, e os seguintes Eixos Temáticos: (i) Competitividade, contribuindo nomeadamente para a concretização dos OE “Valorizar os recursos endógenos como critério de afirmação competitiva” e “Articular a base competitiva regional e setorial”; (ii) Atratividade, contribuindo para a concretização dos objetivos específicos “Estruturar produtos turísticos” e “Promover a atratividade global”;

- o OLN3: Apoiar o empreendedorismo, qualificar o capital humano, promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão, e os seguintes Eixos Temáticos: (i) Competitividade, contribuindo nomeadamente para a concretização do OE “Articular a base competitiva regional e setorial”; (ii) Resiliência, contribuindo para a concretização do objetivo específico “Promover a resiliência por via da coesão”;
- o OLN4: Reforçar o capital social e institucional, promover a visibilidade do território e a qualidade da governação local, e os seguintes Eixos Temáticos: (i) Atratividade, contribuindo nomeadamente para a concretização do OE “Promover a atratividade global”; (ii) Conetividade, contribuindo para a concretização do OE “Promover a abertura à escala internacional e o estabelecimento de plataformas colaborativas”.

b) O Plano Global de Ação “Alto Minho 2020”, nomeadamente:

- o OLN1: Promover e valorizar os recursos diferenciadores do território, a sustentabilidade ambiental, o património e a cultura marítima – que contribui, em particular para os programas de ação: P1 - Alto Minho como um destino de excelência turística; P4 - Alto Minho sustentável; P6 – Alto Minho com potencial endógeno;
- o OLN2: Apoiar a competitividade, a diversificação, o empreendedorismo e a inovação na economia local e nas fileiras do mar – que contribui, em particular para os programas de ação: P1 - Alto Minho como um destino de excelência turística; P4 - Alto Minho sustentável; P5 - Alto Minho coeso e inclusivo; P7 - Alto Minho inteligente;
- o OLN3: Apoiar o empreendedorismo, qualificar o capital humano, promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão – que contribui, em particular para os programas de ação: P4 - Alto Minho sustentável; P5 – Alto Minho coeso e inclusivo;
- o OLN4: Reforçar o capital social e institucional, promover a visibilidade do território e a qualidade da governação local – que contribui, em particular para os programas de ação: P2 - Marca “Alto Minho” reconhecida e acessível; P9 - Alto Minho transmunicipal.

c) A Estratégia Cávado 2020:

- A EDL LN, ao promover e valorizar os recursos diferenciadores do território, a sustentabilidade ambiental, o património e a cultura marítima (OLN1), evidencia um contributo forte para a prioridade estratégica - PE.4. Promover a sustentabilidade energética e valorizar a qualidade e excelência do património natural, ambiental e cultural como ativo diferenciador do território, dos centros urbanos e da oferta turística;
- A EDL LN, ao apoiar a competitividade, a diversificação, o empreendedorismo e a inovação na economia local e nas fileiras do mar (OLN2), evidencia um contributo relevante para as seguintes prioridades estratégicas: (i) PE.1- Maximizar os efeitos da localização do território do Cávado no coração do ecossistema de inovação organizado em torno da Universidade do Minho e do sistema produtivo que ela interage; (ii) PE.2-Promover a melhoria de qualificações dos recursos humanos e do emprego; (iii) PE.4-Promover a sustentabilidade energética e valorizar a qualidade e excelência do património natural, ambiental e cultural como ativo diferenciador do território, dos centros urbanos e da oferta turística;
- A EDL LN, ao apoiar o empreendedorismo, qualificar o capital humano, promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão (OLN3), evidencia um contributo forte para a prioridade estratégica PE.2 - Promover a melhoria de qualificações dos recursos humanos e do emprego;
- A EDL LN, ao reforçar o capital social e institucional, promover a visibilidade do território e a qualidade da governação local (OLN 4), evidencia um contributo forte para as seguintes prioridades estratégicas: (i) PE.3- Valorizar os níveis de capital social e a diversidade do tecido institucional local como instrumento de coesão social no território do Cávado; (ii) PE.5-Capacitar o território do Cávado, as suas instituições e agentes para um estágio mais avançado de cidadania e de promoção do desenvolvimento local.

Em síntese, a EDL LN assegura, assim, o cumprimento dos principais requisitos de articulação estabelecidos na Estratégia e Plano Global de Ação “Alto Minho 2020” e “Cávado 2020”:

- Território Alvo: A proposta de EDL LN apresenta uma abrangência territorial correspondente aos territórios das comunidades costeiras / pesqueiras das NUTS III do Alto Minho e do Cávado;
- Estratégia: A proposta de EDL LN é coerente e articulada quer com os OE das Estratégias “Alto Minho 2020” e “Cávado 2020”, quer com os “Objetivos Temáticos Centrais” e com as “Prioridades de Investimento” enquadráveis nas DLBC Costeira / Pesqueira;
- Plano de Ação: Os principais Eixos Prioritários e Projetos Âncora da proposta de DLBC LN encontram-se integrados, quer no “Plano Global de Ação “Alto Minho 2020” e “Cávado 2020”, quer nos seus documentos complementares;
- Modelo de Governação: O Modelo de Governação da proposta de DLBC LN assegura uma adequada articulação e coerência institucional e operacional com a programação da Estratégia e Plano Global de Ação “Alto Minho 2020” e a sua execução e monitorização, implicando, a intelecção da CIM Alto Minho enquanto

Entidade Gestora da DLBC Costeira /Pesqueira (entidade gestora com reconhecida experiência de gestão dos fundos estruturais em apreço, credenciada para o efeito enquanto organismo intermédio no período de programação 2007-2013) e da CIM do Cávado enquanto membro do órgão de administração.

## Programa de Ação e Investimentos

### Programa de Ação

#### Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

Considerando a estratégia e referenciais estratégicos expostos, sistematiza-se, de seguida, a proposta de estrutura do Programa de Ação da EDL LN, abrangendo a especificação dos seus Objetivos Litoral Norte (OLN) / Prioridade de Investimento (PI) a mobilizar para as diversas Medidas da EDL LN: (i) OLN 1 / Eixo Prioritário (EP) I da EDL LN: Promover e valorizar os recursos diferenciadores do território, a sustentabilidade ambiental, o património e a cultura marítima, onde são mobilizadas as prioridades: (i.1) PI 6c “Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural” do eixo prioritário 4 “Qualidade Ambiental” do POR do Norte (FEDER), no sentido de apoiar as seguintes Medidas do EP I do Programa de Ação da EDL LN: - Medida I.1 - Património Cultural: Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO; - Medida I.2 - Património Natural: Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação. (i.2) 99.M11 “Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca” da Prioridade 4 do PO MAR 2020 (FEAMP) (em componentes de investimento de natureza predominantemente pública), no sentido de apoiar as seguintes Medidas do EP I do Programa de Ação da EDL LN: - Medida I.3 - Inovação em espaço marítimo; - Medida I.4 - Qualificação escolar e profissional; - Medida I.5 - Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos; (ii) OLN2 / EP II da EDL LN: Apoiar a competitividade, a diversificação e o empreendedorismo e a inovação na economia local e fileiras do mar, onde são mobilizadas as prioridades: (ii.1) PI 8a, “Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas”, do eixo prioritário 6 “Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores” do POR do Norte, no sentido de apoiar as seguintes Medidas do EP II do Programa de Ação da EDL LN: - Medida II.1 - Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas; (ii.2) 99.M11 “Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca” da Prioridade 4 do PO MAR 2020 (FEAMP) (em componentes de investimento de natureza essencialmente privada), no sentido de apoiar as seguintes Medidas do EP II do Programa de Ação da EDL LN: - Medida II.2 - Promoção de Planos de Mar; - Medida II.3 - Reforço da competitividade da pesca; - Medida II.4 - Desenvolvimento de turismo em espaço aquático; - Medida II.5 - Promoção de produtos locais de qualidade; - Medida II.6 - Circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais; (iii) OLN3: / EP III da EDL LN: Apoiar o empreendedorismo, qualificar o capital humano, promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão, onde são mobilizadas as prioridades: (iii.1) PI 8a, “Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas”, do eixo prioritário 6 “Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores” do POR do Norte, no sentido de apoiar as seguintes Medidas do EP III do Programa de Ação da EDL LN: - Medida III.1 - Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho; (iii.2) PI 8iii, “Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras”, do eixo prioritário 6 “Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores” do POR do Norte, no sentido de apoiar as seguintes Medidas do EP III do Programa de Ação da EDL LN: - Medida III.2 Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho. (iv) OLN4 / EP III da EDL LN: Reforçar o capital social e institucional, promover a visibilidade do território e a qualidade da governação local – Assistência Técnica FEAMP Em relação à programação financeira por fundos (para maior detalhe cfr ponto “Pressupostos” do presente formulário) assinala-se que: (i) Os fundos propostos para a EDL LN são de: (i) 2.400.807 € FEAMP; (ii) 1.250.000 € FSE; (iii) 750.000 € FEDER; (ii) O apoio à iniciativa empresarial resulta da ação conjugada dos fundos FEAMP (OLN2), FEDER (OLN3) e FSE (OLN3), representando 69% da proposta de montante global dos fundos propostos; (ii) As

restantes verbas do FEAMP e FEDER ficam alocadas ao OLN1 (30% do FEAMP e 10% do FEDER) e OLN 4 (24% do FEAMP); Considerando esta proposta de estrutura e de dimensão financeira, sistematizam-se, de seguida, aqueles que poderão vir a ser os principais resultados da EDL LN por OLN / EP (para maior detalhe conferir Tabela "Investimentos, Ações e Metas"): (i) O OLN 1 / Eixo Prioritário (EP) I da EDL LN contribuirá para a promoção e valorização dos recursos diferenciadores do território, para a sustentabilidade ambiental, do património e da cultura marítima, através do aumento em 67 dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros (ao nível do FEDER) e da criação de 4 postos de trabalho (ao nível do FEAMP); (ii) O OLN2 / EP II da EDL LN contribuirá para a promoção da competitividade, da diversificação e do empreendedorismo e a inovação na economia local e fileiras do mar, através da criação de 9 postos de trabalho (ao nível do FEAMP); (iii) O OLN3: / EP III da EDL LN contribuirá para a promoção do empreendedorismo, da qualificação do capital humano, do emprego, da empregabilidade e da inclusão através do apoio a 57 pessoas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego e da criação de 20 postos de trabalho; (iv) O OLN4 / EP IV da EDL LN contribuirá para o reforço do capital social e institucional e a qualidade da governação local através da criação de 4 postos de trabalho.

### **Definição da estratégia de desenvolvimento local**





*[Handwritten signatures]*

09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho	Empresas que beneficiam de apoio	3,00	17,00	Postos de trabalho criados	5,00	24,00	337 500,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas	Empresas que beneficiam de apoio	3,00	17,00	Postos de trabalho criados	5,00	24,00	337 500,00€

*[Handwritten signature]*

<p>09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;</p>	<p>FEDER</p>	<p>Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO</p>	<p>Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</p>	<p>37,50</p>	<p>150,00</p>	<p>Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros</p>	<p>0,00</p>	<p>0,01</p>	<p>15 000,00€</p>
<p>09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;</p>	<p>FEDER</p>	<p>Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação</p>	<p>Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</p>	<p>150,00</p>	<p>600,00</p>	<p>Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros</p>	<p>0,01</p>	<p>0,05</p>	<p>60 000,00€</p>

99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Cadeias curtas e mercados locais	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	0,00	1,00	168 058,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Promoção de Produtos locais de qualidade	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	0,00	1,00	120 040,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	0,00	1,00	120 040,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Inovação em espaço marítimo	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	0,00	1,00	168 056,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Qualificação escolar e profissional	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	0,00	1,00	168 056,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Desenvolvimento de turismo em espaço aquático	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	1,00	3,00	384 129,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Promoção de Planos de Mar	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	0,00	2,00	288 097,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Reforço da Competitividade de das Pescas	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	1,00	3,00	408 137,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Reforçar o capital social e institucional, promover a visibilidade do território e a qualidade da governação local	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	1,00	4,00	576 194,00€



09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	34,00	57,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem em 12 meses após o fim do apoio	40,00	50,00	1 250 000,00€
-------------------------------------------------------------------	-----	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	-------	-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	---------------

### Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	Nº de Operações ligadas à pesca e à aquicultura	6,00	30,00				0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	Nº de operações ligadas ao turismo	2,00	10,00				0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	nº de operações ligadas ao património	1,00	3,00				0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	nº de centros nauticos ligados ao desporto escolar	2,00	8,00				0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	nº de operações de valorização da imagem do sector e dos seus agentes	1,00	7,00				0,00€

99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	Desenvolvimento sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	Nº Intervenções Ligadas à Formação	0,00	2,00				0,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	PI 9.10	Nº estratégias	1,00	1,00				0,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	PI 9.10				Efeito Multiplicador do Investimento Público no Investimento Privado	0,80	1,40	0,00€

**Total da Proposta de Contratualização por Fundo**

Fundo	Valor
FEDER	750 000,00€
FEAMP	2 400 807,00€
FSE	1 250 000,00€
<b>Total</b>	<b>4 400 807,00€</b>

**Pressupostos**

Face ao diagnóstico da EDL LN 2014-2020, a programação financeira da EDL LN teve em consideração: (i) Os montantes dos PO e PI afetos às DLBC Costeiras; (ii) O nível de procura das tipologias associadas aos EP e Medidas da EDL LN, ponderando quer as dinâmicas do GAC LN 2007-2013, quer as entretanto referenciadas na construção da EDL LN 2014-2020; (iii) Os recursos necessários para convergir para os indicadores dos POs financiadores das DLBC Costeiras. A repartição dos fundos pelos objetivos estratégicos (OLN) da EDL LN ponderou os seguintes aspetos: (i) OLN1 (18% dos fundos propostos), com: i) 30% do montante FEAMP, destinado predominantemente a investimento público orientado para a qualificação de infraestruturas de apoio à pesca, ao turismo e cultura marítima; ii) 10% do montante FEDER, associados exclusivamente à PI6c do PO Norte 2020; (ii) OLN2 (25% dos fundos propostos): À semelhança da estratégia do GAC LN 2007-2013, a EDL LN concentra parte significativa do FEAMP (46%) no apoio à iniciativa empresarial; (iii) OLN3 (44 % dos fundos propostos): A aposta na iniciativa empresarial é reforçada neste objetivo, abrangendo as seguintes PI: i) PI 8a com uma proporção de 90% do FEDER; ii) PI 8iii, a qual concentra no OLN3 100% do FSE; (iv) OLN4 (13% dos fundos propostos), o qual concentra 24% do FEAMP. Em relação aos indicadores de realização e de resultado, refira-se que: (i) Ao nível do FSE: Os indicadores “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego” e “Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio” ponderaram o valor-alvo e as dotações financeiras da PI 8iii do PO Norte; (ii) Ao nível do FEDER: (ii.a) No indicador de realização “empresas que beneficiam de apoio” prevê-se um valor médio de 20.000 € para os “Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho”; O indicador de resultado “postos de trabalho criados” resulta da ponderação “Uma empresa cria em média 1,2 postos trab.”; (ii.b) Para os “projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios” prevê-se um valor médio de 50.000 €; O indicador de resultado “postos de trabalho criados” resulta da ponderação “Uma empresa cria em média 1,4 postos trab.”; (ii.c) Para o indicador “Aumento do nº esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio” utilizou-se a ponderação “Por cada 1M€ há um aumento de 10.000 visitantes”. No indicador de resultado “Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros” foram utilizadas as bases de cálculo do “Anexo do Convite nº 03/2015 - PDCT”, nomeadamente “Por cada 15M há um aumento de 13.388 dormidas”. (iii) ao nível do FEAMP: Para o indicador “Emprego criado” foi ponderado: (iii.a) como valor de referência o nº de empregos e as dotações financeiras previstas no PO Mar para o PI 4; (iii.b) o histórico do GAC LN 2007-2013 na criação de emprego / comp. média. (iv) Nos indicadores de resultado “postos de trabalho criados” e de realização da PI 8a foram solicitados esclarecimentos à Comissão de Avaliação (email de 14/09/2015). Na ausência de resposta até ao momento foram considerados os indicadores propostos pela CIM Alto Minho no referido email.

## **Realização para Áreas de Cooperação (DLBC Rurais e Costeiros)**

No ciclo 2007-2013, a CIM Alto Minho, em conjugação com um vasto conjunto de atores institucionais públicos, privados e associativos, desenvolveu diversas iniciativas de valorização da economia do mar (cfr págs. 113-117, tabelas 9, 10, 11 e 12 do dossier “Valorização Costeira-Pesqueira do Litoral Norte 2015-2020: EDL & Parceria DLBC / GAL Costeiro”), nomeadamente: (i) GAC Litoral Norte; (ii) Centro de Mar; (iii) Iniciativa Aldeias de Mar; (iv) Iniciativas de Cooperação Territorial no Domínio do Mar (projetos NEA–Nautisme Espace Atlantique e PROAMARE - Proteção Ativa do Património do Mar). Estas iniciativas permitiram estabelecer redes e capital de confiança que importa agora consolidar, promover e alargar. O capital humano mobilizado e o capital social criado constituem alavancas importantes para consolidar resultados, conceber e implementar projetos com maior valor acrescentado.

Importa, ainda, sinalizar a forte dinâmica de cooperação territorial, nomeadamente nas áreas culturais, gastronómica e das atividades náuticas, constituindo uma dimensão identitária do território e um pilar fundamental para a estruturação de atividades e ofertas de serviços diferenciadoras e inovadoras.

Torna-se ainda fundamental dar continuidade à integração do GAL Costeiro LN nas redes nacionais e internacionais específicas, nomeadamente:

1. Rede Nacional de Grupos de Ação Costeira, cujo aprofundamento da RNGAL no período 2014-2020 deve ser uma prioridade como forma de potenciar os resultados alcançados a nível local / regional por via da troca de experiências, boas práticas e, também, de lobbying institucional e político, junto das autoridades de gestão, das administrações e da Comissão Europeia;
2. FARNET – Rede Europeia das Zonas de Pesca: a integração do GAL Costeiro LN na FARNET é importante quer como forma de facilitar de processos, quer para potenciar os resultados alcançados a nível local / regional, quer, igualmente, enquanto lobbying junto das instituições europeias;

Refira-se, por fim, que se encontram em fase de estruturação diversas iniciativas de cooperação interinstitucional e territorial no âmbito ciclo de programação 2015-2020, nomeadamente:

(i) Iniciativas de valorização económica da náutica de recreio no âmbito das Polos e Clusters da “Economia do Mar” e do “Turismo 2020” (Valorização e promoção da náutica; Valorização da Rede de Infraestruturas de suporte à náutica de Mar & Rio; Estruturação, valorização e promoção da indústria de construção e reparação naval; Inovação nos produtos do mar).

Parceiros: GAC LN, agentes da náutica (45 aprox.), IPVC, Vianapesca.

(ii) Iniciativas de valorização da economia do mar no Espaço Atlântico (Reforço da cooperação técnica e institucional com Finistère; Projeto NEA3 a submeter ao PO Espaço Atlântico com ações de desenvolvimento das fileiras “turismo e desporto náutico”; “indústria, comércio e serviços”; portos e marinas”).

Parceiros: GAC LN, agentes da náutica (45 aprox.), regiões Centro de Portugal, Finistère, Bretagne, Galiza, La Rochelle, Pays de la Loire, La Manche, Cornwall, North Devon e Mid-West.

(iii) Iniciativa de cooperação transfronteiriça LN - Galiza de valorização da economia do mar (Valorização e promoção da náutica; Aldeias de Mar; Oferta Náutica; Promoção da náutica; Cultura náutica e marítima).

Parceiros: GAC LN, agentes da náutica (45 aprox.), Galiza.

## Modelo de Governação

### Modelo de Governação

**Modelo de gestão e organização que assegure a prossecução da EDL com eficácia e eficiência, incluindo descrição**

O modelo de governação é sustentado no Protocolo de Parceria DLBC Costeira LN, o qual tem por objeto, entre outros, “a definição das responsabilidades respetivas na elaboração, execução e acompanhamento “EDL para a Valorização Costeira Pesqueira do LN 2015-2020” e respetiva candidatura à DLBC Costeira. Os parceiros designaram de comum acordo a CIM Alto Minho como Parceiro Gestor, sendo responsável pela candidatura perante as entidades competentes e coordenando o trabalho dos parceiros.

No seguimento da notificação do reconhecimento do GAL Costeiro LN (email da Comissão de Avaliação de candidaturas ao DLBC de 31/08/2015), a CIM Alto Minho em sede de exercício do direito de audiência prévia, prestou esclarecimentos a este respeito (email de 14/09/2015), concluindo que “aparentemente, o requisito que determina que “os grupos de interesses individuais não poderão representar mais de 49% dos direitos de voto em processos de tomada de decisão” é cumprido na proposta de composição do Órgão de Administração do GAL Costeiro Litoral Norte”. Não tendo sido possível obter até ao momento a decisão sobre esta questão da Comissão de Avaliação, propomos a manutenção da estrutura do órgão de administração que consta do Protocolo de Parceria, a saber:

- 1) Conselho geral, órgão consultivo da parceria, constituído por um representante de cada entidade parceira que integra o GAL Costeiro LN competindo-lhe, entre outros: “Pronunciar-se, sempre que para o efeito seja solicitado pelo órgão de administração, sobre todas as matérias de interesse para a atividade do GAL Costeiro LN, bem como em temas associados ao desenvolvimento sustentável das zonas costeiras/ pesqueiras”;
- 2) Órgão de administração, órgão executivo do GAL Costeiro LN, constituído por representantes designados por entidades que integram a parceria, nos seguintes termos: (i) núcleo permanente constituído pela CIM Alto Minho, que preside, CIM Cávado, vogal; IPVC, vogal; Vianapesca, vogal; APHORT, vogal. (ii) Associações de pescadores, 2 vogais, a designar, de forma rotativa, por um núcleo constituído por APPC de Esposende, APPD de Vila Praia de Âncora e AP da Ribeira Minho (ou seja, duas destas associações integram o órgão de administração rotativamente por ordem alfabética ou outro sistema a acordar entre as partes).
- 3) Supervisão Geral da implementação das iniciativas - Secretariado Executivo da CIM Alto Minho, garantindo: (i) a respetiva articulação e coerência com demais intervenções da entidade; (ii) a interlocução com o Conselho Intermunicipal e a articulação entre as equipas; (iii) as sinergias necessárias ao bom desempenho do GAL Costeiro LN;
- 4) Estrutura Técnica Local (ETL): A evolução da dimensão e características da Estrutura de gestão do GAL Costeiro LN terá em consideração não apenas o montante final a contratualizar, mas, também, o significativo acréscimo de exigência e complexidade na gestão dos GAL Costeiro LN, decorrente, nomeadamente: (i) do previsível aumento do número de beneficiários (p ex., empreendedorismo); (ii) do acréscimo de complexidade relacionado com nova abordagem multifundos (FEDER, FSE e FEAMP) e multiprogramas (PO Norte e MAR 2020), envolvendo um conjunto diversificado de enquadramentos legais, de procedimentos próprios e de processos de concertação inter-institucional. Deste modo, a estrutura de gestão do GAL Costeiro LN, integrada por recursos humanos qualificados nos domínios técnicos de referência e com ampla experiência adquirida na aplicação das regras e da legislação comunitária, está organizada numa tarefa de coordenação e em três áreas funcionais (cuja especificação de conteúdos é detalhada no ponto seguinte), com uma clara separação entre as seguintes funções previstas para cada área funcional: (i) Área administrativa e financeira: i.1) Miguel Matos (16 anos de Exp. fc) responsável pela área; i.2) Helder Lopes (14 anos exp. fc)- análise e controlo administrativo e financeiro e acompanhamento; (ii) Área de Planeamento, Desenvolvimento e Monitorização: ii.1) Cecília Marques (20 anos exp. fc) – Coordenação técnica e análise dos projetos; ii.2) Sandra Fernandes (14 anos exp. fc) – acompanhamento dos projetos; (iii) Área de Comunicação e Animação: iii.1) Cristina Paço (10 anos exp. fc) –comunicação e animação; iii.2) Atendimento e helpdesk.

A Equipa Técnica Local do GAL Costeiro LN poderá contar também com Assessorias Especializadas/Peritos, cuja função será o apoio técnico à estruturação de propostas e/ou de pareceres em domínios em que não existam, em vocação específica e/ou em número suficiente, recursos técnicos da estrutura da CIM Alto Minho necessários para o desenvolvimento de tarefas definidas.

### **Mecanismos de acompanhamento e avaliação, que garantam a monitorização e reajustamentos à EDL, tendo em vista os resultados contratualizados**

Em termos transversais, são as seguintes as principais tarefas que se pretendem desenvolver no âmbito da dinamização, acompanhamento, monitorização e avaliação do GAL Costeiro LN (em termos a acordar com as Autoridades de gestão dos POs financiadores):

- a) Dinamização, concertação interinstitucional e monitorização estratégica do GAL Costeiro LN, nomeadamente: (i) a apresentação de propostas de estruturação / reprogramação do GAL Costeiro LN; (ii) a dinamização do modelo de governação, enquanto espaço de concertação, acompanhamento e monitorização

estratégica do GAL Costeiro LN; (iii) a estruturação e/ou a preparação de contributos para os Avisos no âmbito do GAL Costeiro LN; (iv) a monitorização estratégica do GAL Costeiro LN, nomeadamente, no que respeita a metas de realização e de resultados, bem como à evolução da execução física e financeira; (v) a preparação de contributos relativos aos documentos de enquadramento estratégico, legal ou operacional dos POs financiadores; (vi) a preparação dos Relatórios Anuais e Final de execução do GAL Costeiro LN; (vii) a produção e dinamização de iniciativas de informação, comunicação e capacitação orientadas para os atores regionais, fundamentais para melhorar o enquadramento estratégico para a tomada de decisão sobre o GAL Costeiro LN, bem como sobre as dinâmicas territoriais; (viii) Envolvimento dos parceiros através de “mecanismos de intelligence que, de forma sistemática, monitorize as iniciativas e projetos desenvolvidos, bem como os resultados alcançados face às metas estabelecidas, contribuindo, desta forma, quer para assegurar um seguimento mais eficaz, quer para permitir aos responsáveis tomar decisões no sentido de corrigir eventuais desvios, quer ainda para melhorar o planeamento de futuras intervenções (para este efeito, a CIM Alto Minho dispõe já ou tem em fase de ultimação os instrumentos de monitorização “Alto Minho: Tendências Trimestrais” e “Alto Minho: Tendências Anuais”, abrangendo quer as principais dimensões associadas às dinâmicas territoriais, quer o seguimento da aplicação no LN dos diversos instrumentos de financiamento dos FEEI 2014-2020).

b) Enquadramento e avaliação de candidaturas ao GAL Costeiro LN, nomeadamente: (i) Análise da admissibilidade das candidaturas ao GAL Costeiro LN, bem como da elegibilidade / razoabilidade das despesas; (ii) Avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas, bem como da sua pertinência para a concretização do GAL Costeiro LN; (iii) Análise de propostas de reprogramações de projetos;

c) Apoio, Dinamização e Acompanhamento Físico, Processual, Jurídico e Financeiro ao GAL Costeiro LN, nomeadamente: (i) o acompanhamento processual, jurídico e físico-financeiro das operações aprovadas no âmbito do GAL Costeiro LN; (ii) apoio de helpdesk aos promotores de operações cofinanciadas pelo GAL Costeiro LN; (iii) acompanhamento das auditorias realizadas às candidaturas do GAL Costeiro LN e respetivos follow up; (iv) Apoio à dinamização, atualização, manutenção e o bom funcionamento de sistemas de informação necessários à gestão e monitorização do GAL Costeiro LN.

Neste contexto, apresentam-se, de forma mais específica, as principais tarefas a desenvolver por cada uma das áreas de coordenação / funcionais relacionadas com a dinamização, acompanhamento, monitorização e avaliação enunciadas no ponto “Modelo de gestão e organização”:

i) Coordenação: (i) desenvolvimento das ações necessárias para assegurar a dinamização e execução da EDL LN 2015-2020; (ii) coordenação técnica da EDL LN 2015-2020; (iii) coordenação do acompanhamento dos processos de pré-candidatura e apoio aos promotores; (iv) assegurar os procedimentos de avaliação das candidaturas apresentadas e emissão de parecer técnico e final; (v) elaboração dos relatórios de execução anual; (vi) elaboração de candidatura para estrutura técnica do GAL, assegurando a sua implementação; (vii) promoção e acompanhamento da constituição de redes de territorial e de relacionamento com os demais GAL; (viii) preparação e tramitação da documentação necessária à tomada de decisão por parte do Órgão de Administração do GAL LN;

ii) Área Administrativa e Financeira: (i) Gestão financeira da EDL LN 2015-2020; (ii) Acompanhamento dos processos de pré-candidatura e apoio aos promotores; (iii) Avaliação das candidaturas apresentadas, em conformidade com as especificações da regulamentação, legislação e Aviso de Abertura de Concurso, e emissão de parecer técnico; (iv) Análise e certificação dos pedidos de pagamento; (v) Elaboração dos relatórios de execução anual, na componente de execução financeira; (vi) Controlo Administrativo e Financeiro, incluindo: (vi.1) Verificação da elegibilidade contabilística, temporal, material, processual (conformidade legal das despesas) e estrita das despesas apresentadas e processamento dos pedidos de pagamento; (vi.2) Realização das visitas de verificação e elaboração dos relatórios respetivos; (vi.3) Verificação da execução financeira; (vi.4) Utilização do Sistema de Informação;

iii) Área de Planeamento e Desenvolvimento: (i) Elaboração do Manual de Procedimentos de acordo com as orientações técnicas da Autoridade de Gestão; (ii) Acompanhamento dos processos de pré-candidatura e apoio aos promotores; (iii) Avaliação das candidaturas apresentadas e emissão de parecer técnico; (iv) Organização do dossier de cada projeto; (v) Realização das visitas de verificação física final; (vi) Análise dos relatórios de execução dos promotores de projetos e emissão de parecer técnico; (vii) Promoção e acompanhamento da constituição de redes de cooperação territorial e de relacionamento com os demais GAL; (viii) Elaboração dos relatórios de execução anual, na componente de execução física; (ix) Utilização do Sistema de Informação; (x) Monitorização estratégica, nomeadamente à evolução da execução física e financeira e dos indicadores de realização e de resultado, atentos os compromissos assumidos em termos de investimentos, indicadores e calendarização.

iv) Área de Comunicação e Animação: (i) Dinamização do Plano de Marketing e Comunicação; (ii)



Acompanhamento dos projetos, na vertente de verificação do cumprimento das normas de publicidade a que os promotores estão obrigados; (iii) Promoção de ações de informação / sensibilização sobre a EDL LN; Por fim, as assessorias especializadas/peritos serão envolvidas, nomeadamente: (i) no apoio jurídico; (ii) no acompanhamento do sistema de monitorização; (iii) na avaliação do grau de realização e de resultados; (iv) da elaboração de propostas de constituição de grupos de trabalho de âmbito multisectorial abrangendo, nomeadamente, os representantes de instituições públicas e privadas diretamente interessadas nos temas prioritários; (v) na emissão de parecer técnico externo sempre que necessário na instrução e apreciação das candidaturas (face inclusive à multiplicidade de temáticas previstas na EDL LN).

## Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Protocolo de parceria	2_Protocolo de Parceria.pdf	26/07/2015 21:07	229017827
Outros	Tipologias_Indicadores_Dotação 13_12_2015 Plataforma.pdf	15/12/2015 13:19	508754496
Outros	6_Protocolo_DLBC's.pdf	26/07/2015 21:06	229017827
Outros	5_Certidão_Aprovação_Conselho_Intermunicipal_do_Alto_Minho.pdf	26/07/2015 21:03	229017827
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-043.pdf	26/07/2015 22:20	229017827
Outros	7_Valorização Costeira -Pesqueira do Litoral Norte 2015 2020.pdf	26/07/2015 21:06	229017827
Órgão de Gestão e da Estrutura Técnica Local	1_Órgão de Gestão e ETL.pdf	26/07/2015 21:07	229017827
Outros	3_CV_CIM_Alto_Minho.pdf	26/07/2015 21:01	229017827
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-043.pdf	30/09/2015 15:07	
Outros	4_Resumo_CV_Equipa_técnica.pdf	26/07/2015 21:02	229017827

### Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO	NIF	508754496
Submetido por	FABIOLA NOVO BARBOSA	NIF	229017827
Data de Submissão	15-12-2015		



*[Handwritten signature]*



*ES*

*4*

*(A)*

### Território de Intervenção - LITORAL NORTE - CIM AM

Concelho	Freguesia	N.º Residentes Habitações
ESPOSENDE	Antas	2221
	União das freguesias de Ap-lia e Fão	7301
	União das freguesias de Belinho e Mar	3199
	União das freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra	11111
VIANA DO CASTELO	Afife	1632
	Anha	2415
	Areosa	4853
	Carreço	1759
	Castelo do Neiva	2930
	Darque	7817
	Chafé	2841
	União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	25375
VILA NOVA DE CERVEIRA	Gondarém	1010
	Loivo	885
	União das freguesias de Campos e Vila Meã	1713
	União das freguesias de Reboreda e Nogueira	1071
	União das freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	1875
VALENÇA	São Pedro da Torre	1267
	União das freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão	5153
CAMINHA	Âncora	1182
	Lanhelas	991
	Seixas	1502
	Vila Praia de Âncora	4820
	União das freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho	2471
	União das freguesias de Moledo e Cristelo	1566
	<b>Total População LITORAL NORTE</b>	<b>98 960</b>



Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.







Investimento, Ações e Metas: DLBC Costeira 99-2015-02-043 – Litoral Norte

PU	Fundo	Eixo/Mecida	Indicador de Realização		Indicador de Resultado		Dotação Fundo a Contratualizar	
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador		Meta 2018
4	FEAMP	Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e Aquicultura				Criação de Postos de Trabalho	17	2.400.807,00
<b>Total</b>							<b>2.400.807,00</b>	

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE  
 DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)  
 DO  
 GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)  
 GAL COSTEIRO – LITORAL NORTE**

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).
- v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação



